



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	5
GABINETE MILITAR.....	6
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9
SECRETARIA DO TRABALHO.....	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS.....	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.847, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

Altera a composição da Comissão de Correção de Enquadramento a que se refere o Decreto nº 12.679, de 26 de setembro de 1990 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 9.768, de 1º de outubro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada a composição da Comissão de Correção de Enquadramento a que se refere o Decreto nº 12.679, de 26 de setembro de 1990, que passa a constuir-se dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NILDA DOS REIS SILVA, Assessora do Secretário de Administração, Código DAS-102.3;

FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, Gerente de Acompanhamento e Avaliação, Código DAS-111.3, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos desta Secretaria; e

MARIA AUXILIADORA RIBEIRO BRAGA, Assessora do Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de novembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

FRANCISCO DE FREITAS

DECRETO Nº 12.854, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a porção de terras que menciona, para fins de implantação do Distrito Industrial Samambaia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, i, do Decreto-lei nº 3.365, de 21.06.41, a porção de áreas de propriedade de particulares encravada numa área de 822,4488 hectares, na poligonal descrita no Memorial de que trata o Anexo Único do presente Decreto e respectivas benfeitorias.

Art. 2º — Na área descrita na poligonal será implantado o DISTRITO INDUSTRIAL SAMAMBAIA.

Art. 3º — Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília, com a assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal, promover as ações administrativas e/ou judiciais para o termo da desapropriação.

Art. 4º — A indenização da desapropriação referida no presente Decreto ocorrerá à conta do orçamento da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

DECRETO Nº 12.854 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

ANEXO ÚNICO (Artigo 1º)

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DESTINADA AO DISTRITO INDUSTRIAL SAMAMBAIA

"Começa no ponto de interseção das cercas que limitam as faixas de domínio das Rodovias BR-060 (Brasília-Anápolis) e Rodovia DF-3. Esta interseção está situada no lado direito, sentido Brasília-Anápolis e tem coordenadas UTM N = 8.238.791 e E = 163.094; desta segue acompanhando a cerca do lado direito da Rodovia BR-060, sentido Brasília-Anápolis, numa distância de 1.542,88 metros até o ponto de coordenada N = 8.238.315 e E = 161.625, ponto de começo de uma curva a esquerda; desta segue acompanhando a referida cerca e desenvolvimento de 952,05 metros até o ponto de coordenada N = 8.237.651 e E = 160.998, ponto de término da curva; desta segue ainda pela cerca numa distância de 4.544,41 metros até o ponto de coordenada N = 8.233.250 e E = 159.850; desta segue com uma deflexão a direita de 90º00'00" e distância de 500,00 metros até o ponto de coordenada N = 8.233.376 e E = 159.366; desta segue com uma deflexão a direita de 79º07'10" e distância de 3.303,13 metros até o ponto de coordenada N = 8.236.675 e E = 159.580; desta segue com uma deflexão a direita de 5º11'20" e distância de 2.260,32 metros até o ponto de coordenada N = 8.238.910 e E = 159.930; desta segue com uma deflexão a esquerda de 49º04'11" e distância de 503,41 metros até encontrar o Ribeirão Samambaia cuja coordenada é N = 8.239.295 e E = 159.605; desta segue subindo o Ribeirão Samambaia até o ponto de interseção com a cerca que limita a faixa de domínio da Rodovia DF-3, cuja coordenada é N = 8.238.950 e E = 163.038; desta segue pela referida cerca e distância de 168,43 metros até encontrar o ponto inicial deste memorial.

A área encontrada no perímetro é de aproximadamente de 8.224.488,741 m² ou 822,4488 ha." As coordenadas UTM estão aproximadas e o Kr utilizado foi 1,0008482.

DECRETO Nº 12.855 DE 03 DE DEZEMBRO 1990

Homologa a Decisão nº 114/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.019.328/75,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 114/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que aprovou:

I — Os novos limites do Complexo Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico, composto pelas glebas:

a — Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico, com 462,11 ha;

b — Área de Relevante Interesse Ecológico-ARIE do Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo, com 164,87 ha.

II — A redefinição dos limites da área da Candangolândia;

III — A retirada da área nº 27, ex-área nº 01, do Complexo Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico;

Parágrafo único — A Decisão a que se refere este artigo também recomendou:

I — A elaboração da Planta definitiva do Complexo Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico, segundo as normas técnicas em vigor;

II — O reestudo, através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC e da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, da área de preservação ambiental inserida dentro da poligonal do Parque Zoobotânico/Jardim Zoológico.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ARTHUR COELHO DE MELLO

DECRETO Nº 12.857 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

Homologa a Decisão nº 115/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.017.841/90.

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 115/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovou a destinação de área situada nas proximidades da Vila de Residências Oficiais, vizinhança com o Setor de Habitações Sul — SHI-S, dentro da poligonal da área do VI-COMAR-Aeroporto de Brasília-AEB, para instalação de posto de revenda de derivados de petróleo e recomendou ao Departamento de Urbanismo-SDU a avaliação dos acessos à área criada e outros elementos de ordem urbanística.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

Decreto de 03 de dezembro de 1990

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 054.003.268/90,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 132, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, a Medalha instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, aos seguintes policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados:

Tenente-Coronel QOPM — FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados:

Tenente-Coronel QOPM — ALCIR DA SILVA FAULHABER

Tenente-Coronel QOPM — ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECCO

Major QOPM — EDMILSON DE OLIVEIRA TRAJANO

Major QOPM — EDUARDO SILVANO

Major QOPM — RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO

Major QOPM — JORGE PAULO PAIVA FIALHO

Capitão QOPM — WALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS

Segundo-Tenente QOPMA — DALCY FARIA DE ANDRADE

Subtenente PM — WILSON ROSA

Segundo-Sargento PM — FIRMO DO CARMO SANTOS FILHO

Terceiro-Sargento PM — ISAIAS RODRIGUES DA CUNHA

c) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados:

Major QOPM — ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO

Major QOPM — PAULO ENIO GARCIA DA COSTA

Major QOPM — CÉSAR ODÍSIO

Major QOPM — AUGUSTO BARCELOS WILLER

Capitão QOPM — RUY SAMPAIO SILVA

Capitão QOPM — RONALDO CHAGAS DA SILVA

Segundo-Tenente QOPMA — GERALDO MARCIANO RODRIGUES

Segundo-Tenente QOPMA — ITAMAR DIOGO DOS SANTOS

Subtenente PM — IRAN LUNA DOS SANTOS

Primeiro-Sargento PM — MANOEL PEDRO DE MELO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa	Cr\$	10,00
Assinatura trimestral	Cr\$	500,00
Porte pela ECT	Cr\$	1.000,00

Primeiro-Sargento PM - LUIZ ANTONIO MAIA
 Primeiro-Sargento PM - FRANCISCO PEIXOTO DE ANDRADE
 Primeiro-Sargento PM - JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA FILHO
 Primeiro-Sargento PM - ALTAMIR PEREIRA DA CUNHA
 Primeiro-Sargento PM - OTONE CARNEIRO DE SOUSA
 Primeiro-Sargento PM - AGILDO CARLOS LACERDA BITENCOURT
 Primeiro-Sargento PM - ANTONIO MARTINS CARNEIRO
 Primeiro-Sargento PM - ANFRÍSIO SARAIVA LOPES
 Primeiro-Sargento PM - ANTONIO BUENO
 Segundo-Sargento PM - JOSÉ SILVA SOUZA
 Segundo-Sargento PM - JESSÉ DOMINGOS SANTANA
 Segundo-Sargento PM - JOAQUIM HORÁCIO FILHO
 Segundo-Sargento PM - FLORENTINO JOSÉ TEOBALDO DOS REIS
 Segundo-Sargento PM - OSMAIR CAMARGO
 Segundo-Sargento PM - JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA
 Segundo-Sargento PM - FRANCISCO RODRIGUES GOMES
 Segundo-Sargento PM - NILSON GOMES DE OLIVEIRA
 Segundo-Sargento PM - ALBERTO PEREIRA CARDOSO
 Terceiro-Sargento PM - SEVERINO JOSÉ DE SANTANA
 Terceiro-Sargento PM - JOSÉ AIRTON PEREIRA SOARES
 Terceiro-Sargento PM - ARNALDO JOSÉ DA SILVA
 Terceiro-Sargento PM - NEUTON DE SOUSA LOPES
 Terceiro-Sargento PM - ROBERVAL DE PAULA TEIXEIRA
 Terceiro-Sargento PM - JOSÉ RAIMUNDO AMARAL
 Terceiro-Sargento PM - JOÃO THOMAZ DE OLIVEIRA
 Terceiro-Sargento PM - JOSÉ LEANDRO JANZ
 Cabo PM - FERNANDO DE ASSIS SILVA
 Cabo PM - NEPOSIANO DOS SANTOS
 Cabo PM - VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS
 Cabo PM - FRANCISCO ASSIS DA SILVA
 Cabo PM - SILAS CARVALHO DE SOUZA
 Cabo PM - JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
 Cabo PM - ANTONIO GONÇALVES DE BRITO
 Cabo PM - MÁRIO ROSICLAIR BAHIA RIBEIRO
 Cabo PM - ADELAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
 Cabo PM - ENOS PEREIRA DE BRITO
 Cabo PM - JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO
 Cabo PM - JOSÉ CARLOS
 Cabo PM - RUBENS TAVARES DE LIMA
 Cabo PM - GRACIANO FARIA DE CARVALHO
 Cabo PM - IRSON LINDOLFO DE MORAIS
 Soldado PM - JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA

d) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por conta
 rem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados:

Major QOPM - ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO
 Capitão QOPM - SÉRGIO PIRES VASQUES
 Capitão QOPM - CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS
 Capitão QOPM - EDUARDO ADOLFO DIAS FERREIRA
 Capitão QOPM - MÁRIO VIEIRA DE SOUZA
 Primeiro-Sargento PM - PEDRO KNUPP DE OLIVEIRA
 Primeiro-Sargento PM - GENIVAL VICENTE DE MEDEIROS
 Segundo-Sargento PM - NAIN PEREIRA DE OLIVEIRA
 Segundo-Sargento PM - VANDERLINO OLIVEIRA DA SILVA
 Segundo-Sargento PM - JOSÉ INÁCIO DE FREITAS
 Segundo-Sargento PM - MESSIAS MARCELINO DA SILVA NETO
 Segundo-Sargento PM - EVALDO ANTONIO DA SILVA
 Segundo-Sargento PM - RIVALDO FERREIRA DA SILVA
 Segundo-Sargento PM - VITAL LUIZ VILELA GOMES
 Segundo-Sargento PM - JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA II
 Segundo-Sargento PM - NILSON GOMES DE OLIVEIRA
 Segundo-Sargento PM - LEONIDAS RIBEIRO DE ALMEIDA
 Terceiro-Sargento PM - AURELINO MILTON DO NASCIMENTO
 Terceiro-Sargento PM - ORLANDO BRITO LOPES
 Terceiro-Sargento PM - NAZÁRIO JOÃO DA SILVA
 Terceiro-Sargento PM - ANTONIO FÉLIX DA SILVA II
 Terceiro-Sargento PM - JOSÉ RENATO DA ROSA
 Terceiro-Sargento PM - REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Terceiro-Sargento PM - JOSÉ PEREIRA DAS CHAGAS JÚNIOR
 Terceiro-Sargento PM - JUAREZ SANTOS BARBOSA
 Terceiro-Sargento PM - CLEONE GOMES DA SILVA
 Terceiro-Sargento PM - CLEMENTE GONÇALVES DOS SANTOS
 Terceiro-Sargento PM - JOSÉ EUSTÁQUIO SOARES RODRIGUES
 Cabo PM - JOSÉ EGIDIO DA SILVA
 Cabo PM - MANOEL MESSIAS DA MOTA RIBEIRO
 Cabo PM - JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA
 Cabo PM - JOÃO ANTONINO DE ARAÚJO
 Cabo PM - JOVELINO DIAS FERNANDES
 Cabo PM - ANTONIO CÍCERO EVANGELISTA
 Cabo PM - JAIR SOARES SANTANA
 Cabo PM - WANDER BRASIEL BATISTA
 Cabo PM - RUBENS TAVARES DE LIMA
 Cabo PM - RAIMUNDO NONATO LOPES CABRAL
 Soldado PM - ROBERTO MONICI
 Soldado PM - CARLOS JOSÉ SOARES
 Soldado PM - PEDRO DIAS DOS SANTOS
 Soldado PM - CARLOS ALBERTO ALVES DE BRITO
 Soldado PM - MAURO DA SILVA COSTA
 Soldado PM - CARLOS JOSÉ SOARES
 Soldado PM - PLÁCIDO INÁCIO DE MEDEIROS
 Soldado PM - ORNELITO MENDES DE OLIVEIRA
 Soldado PM - DANIEL MARQUES DA SILVA

e) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de
 10 (dez) anos de bons serviços prestados:

Tenente-Coronel QOPM - ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECO
 Major QOPM - RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
 Major QOPM - ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO
 Capitão QOPM - ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 Capitão QOPM - JUAN JOSÉ LOPES MENDES
 Capitão QOPM - JÚLIO CESAR DA SILVA
 Capitão QOPM - GLENO ERVANDIL FARIA DA COSTA
 Primeiro-Tenente QOPM - FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES
 Segundo-Sargento PM - JORGE DOS SANTOS PEREIRA
 Segundo-Sargento PM - ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO
 Segundo-Sargento PM - VALDECIR CRUZ DE LIMA
 Segundo-Sargento PM - PEDRO PAULO JUSTINO
 Segundo-Sargento PM - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CARDOZO
 Segundo-Sargento PM - RAIMUNDO ALÍPIO DE ARRUDA
 Segundo-Sargento PM - LEONIDAS MARTINS DE SOUZA
 Segundo-Sargento PM - MARCOS EVANGELISTA
 Segundo-Sargento PM - VIRGÍLIO VASCONCELOS DE ARAÚJO
 NETO
 Segundo-Sargento PM - PEDRO SOARES CORREIA
 Segundo-Sargento PM - FRANCISCO RODRIGUES GOMES
 Segundo-Sargento PM - JOSÉ EUSTÁQUIO DA SILVA II
 Segundo-Sargento PM - PEDRO BACK DA SILVA
 Segundo-Sargento PM - AMÂNCIO JOAQUIM CHACON
 Segundo-Sargento PM - NILSON GOMES DE OLIVEIRA
 Segundo-Sargento PM - ALBERTO PEREIRA CARDOSO
 Terceiro-Sargento PM - LUÍS DIAS GOMES
 Terceiro-Sargento PM - JOSÉ MARCOS ROCHA
 Terceiro-Sargento PM - MOARY PEREIRA DO AMARAL
 Terceiro-Sargento PM - JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
 Terceiro-Sargento PM - JOSÉ CARLOS DA SILVA III
 Terceiro-Sargento PM - RAIMUNDO MILHOMEM BANDEIRA
 Terceiro-Sargento PM - EDSON COELHO PINHEIRO
 Terceiro-Sargento PM - TUBIRAJÁ CAVALCANTI
 Terceiro-Sargento PM - LUIZ FLÁVIO DE MELO
 Terceiro-Sargento PM - DILSO JUSTINIANO DA SILVEIRA
 Terceiro-Sargento PM - VITOR ALVES BORGES JÚNIOR
 Terceiro-Sargento PM - CARLOS ANTONIO DE SOUZA
 Terceiro-Sargento PM - SEBASTIÃO BENÍCIO DO NASCIMENTO
 Terceiro-Sargento PM - RONALDO JOSÉ DA SILVA
 Terceiro-Sargento PM - RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Terceiro-Sargento PM - BALTAZAR EZEQUIEL DA SILVA
 Terceiro-Sargento PM - JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO NEM
 Terceiro-Sargento PM - ILSON FERREIRA DOS SANTOS
 Terceiro-Sargento PM - WILMAR GOMES DOS REIS
 Terceiro-Sargento PM - AURELINO MILTON DO NASCIMENTO
 Terceiro-Sargento PM - ROBERTO HENRIQUES DE ALMEIDA
 Terceiro-Sargento PM - CELSO MARQUES RIBEIRO
 Cabo PM - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Cabo PM - JOSÉ ZIBRA DOS SANTOS
 Cabo PM - GILVAN MOURA DOS SANTOS
 Cabo PM - JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO
 Cabo PM - ALVIMAR ALVES MARIANO
 Cabo PM - VALDIMAR RABELO DOS SANTOS
 Cabo PM - WALTERNIR CORREIA DA SILVA
 Cabo PM - GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
 Cabo PM - RUBENS TAVARES DE LIMA
 Cabo PM - WANDER BRASIEL BATISTA
 Cabo PM - JOSÉ MENDES DA SILVA I
 Cabo PM - AFONSO CELSO MENDES DA SILVA
 Cabo PM MOT - LUIZ ANTONIO SPEZZIO
 Cabo PM - ROBERTO MANGUEIRA DE SOUZA
 Cabo PM - TADEU DA SILVA COUTO
 Cabo PM - DWAYNE WERCELENS PINHEIRO
 Cabo PM - RENER LUIZ DE JESUS
 Cabo PM - JOSÉ DOMINGOS ALVES
 Cabo PM - ADELAIDO PEDRO DA SILVA
 Soldado PM - ANTONIO VITORINO SILVA PEREIRA
 Soldado PM - OVÍDIO MARTINS DE LIMA
 Soldado PM - LOURENÇO GONÇALVES FILHO
 Soldado PM - SALVIANO DOS REIS CAMPELO
 Soldado PM - LUIZ GONZAGA REIS
 Soldado PM - ADÃO MORAIS LIMA
 Soldado PM - FRANCISCO DA COSTA LIMA
 Soldado PM - RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
 Soldado PM - DEUSDETE D'ABADIA DIAS DE SOUZA
 Soldado PM - WILLIANS RAMOS DA SILVA
 Soldado PM - FRANCISCO ANCHIETA DE LIMA RAMOS
 Soldado PM - ARI RODRIGUES DE SOUSA
 Soldado PM - ELIAS BARBOSA DA SILVA
 Soldado PM - ISMAEL OLIVEIRA BARBOSA
 Soldado PM - ANTONIO BANDUIR DOS SANTOS
 Soldado PM - JOSÉ ANTONIEL CARDOSO XAVIER
 Soldado PM - MANOEL LOPES DA LUZ
 Soldado PM - CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Soldado PM - FRANCISCO DE SALES BESERRA
 Soldado PM - LÚCIO ALVES RODRIGUES
 Soldado PM - DAVINO ANTONIO BELLAR DA COSTA
 Soldado PM - JUAREZ LAPA DA ROCHA

Brasília, 03 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
 Governador do Distrito Federal
 Geraldo José Chaves

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo nº 350.487/78,

RESOLVE:

REFORMAR, ex officio, o Subtenente BM — MÁRIO RODRIGUES DE QUEIROZ, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro de 1988, na mesma graduação, com proventos integrais de Segundo-Tenente BM, gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos do artigo 95, inciso I, alínea "c", do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de julho de 1986, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "b", e inciso III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, com a nova redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por haver atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

Brasília, 03 de dezembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo nº 054.003.225/90,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM — FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade e compensação orgânica, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II; 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e, de acordo com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970 e, artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.179/90,

RESOLVE:

REFORMAR o Soldado PM — FRANCISCO ALVES FERREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 14 de dezembro de 1989, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento PM e de gratificação incorporável, acrescidos do auxílio-invalidez, do adicional de inatividade e da indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, "caput", inciso II; 94, "caput", inciso II; 96, "caput", inciso V; 97 e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93; 94, 96, "caput", item II; 103, "caput", item I, e Parágrafo único; 106, "caput", item II; e 107, inciso III, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 22 de novembro de 1979, e pelas Leis nºs 7.412, de 06 de dezembro de 1985, e 7.609, de 06 de julho de 1987, e, ainda, com os artigos 1º, 8º e 10, do Decreto nº 10.645, de 05 de agosto de 1987, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço da Corporação, e inválido, não podendo prover os meios de subsistência, e por contar menos de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 03 de dezembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.185/90,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 06 de abril de 1990, o Capitão QOPMM — DEODATO GOMES RODRIGUES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.279/90,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a contar de 30 de setembro de 1990, o Capitão QOPMA — HYRLEY DE SOUZA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por estar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar 35, (trinta e cinco) anos de serviço, conforme dispõe o artigo 92, inciso III, da mesma lei.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.278/90,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo Quadro, a partir de 15 de outubro de 1990, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1°, inciso III, alínea 1, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, o Segundo-Tenente QOPMF SORAYA BARBOSA SALES, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Feminino da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter passado à disposição do Colégio Militar de Brasília.

Brasília, 03 de dezembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.289/90,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Coronel QOPM ARIVALDO LEONIS BASTOS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 1990, nos termos do artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter cessado o motivo que determinou a sua agregação.

Brasília, 03 de dezembro de 1990
WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.250/90,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo Quadro, o Tenente-Coronel QOPM ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECCO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 1990, nos termos do artigo 80, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.164/90,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito o Decreto de 23 de maio de 1989, que reformou, *ex officio*, o Subtenente BM — ADER TADEU BARROSO MEDINA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Rever os proventos do Subtenente BM — ADER TADEU BARROSO MEDINA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 1990, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 97, inciso VI; 100, inciso II, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986; e de acordo com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 103, Parágrafo único; 107, incisos I e II, alínea "c", e inciso III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, alterada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 03 de dezembro de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DESPACHO

PROCESSO N°: 054.000613/90

INTERESSADO: POLICLÍNICA DA PMDF/ VÂNIO RAMOS SCARABELOT, DEPENDENTE DO CABO QPPMC VÂNIO SCARABELOT, MATRÍCULA N° 08.895-1

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO — NE N° 1.623/90

RATIFICO a Dispensa de Licitação praticada pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF em favor do Instituto de Olhos Hilton Rocha, Belo Horizonte-MG, Nota de Empenho n° 1.623/90, de acordo com o art. 32 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e em conformidade com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 1º de dezembro de 1990, JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula 13.118-0, Classe Especial, Padrão I, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1990
ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete concedida ao servidor JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 13.118-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente, a contar de 1º de dezembro de 1990.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 4.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Indenização de Representação Militar concedida ao 3º Sargento PMFem. ELIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS, matrícula nº 29.961-8, a partir de 1º de dezembro de 1990.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 1990
ESTEVA IEMINI DE REZENDE — Cel QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SUBSECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÃO REGIONAIS, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 12.555, de 01 de agosto de 1990.

RESOLVE:

EXONERAR MARIA BARBOSA DE LIMA BORGES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.349-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Orientação e Articulação Regional, Código DAI-112.3, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR IARA MARIA PINHEIRO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 18.572-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Orientação e Articulação Regional, Código DAI-112.3, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1990.

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 141 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 05 de dezembro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.003024/90,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal — FSS-DF.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCÍCIO DE 1990						QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		EM CR\$	
48000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS -						48001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	U	A	L	O	R	TOTAL
48001.15070242.169	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	3.538.890,00					3.538.890,00
48001.15070242.169	0011 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	00	3.538.890,00					3.538.890,00
48001.15070212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	12.035.757,059,38					
		3111.01	23	19.673.000,00					
		3111.02	00	825.555,18					
		3111.02	23	1.670.000,00					
		3111.03	00	19.284.524,46					
		3111.03	23	3.340.000,00					
		3113.00	00	263.147.820,40					
		3113.00	23	7.882.000,00					
		3120.00	00	76.883.613,93					
		3120.00	20	3.142.000,00					
		3120.00	23	11.615.295,00					
		3132.00	00	118.107.819,89					
		3132.00	20	5.082.077,61					
		3132.00	23	45.150.780,00					
		3191.00	00	14.581.363,91					
		3192.00	00	200.000,00					
		3253.00	00	1.500.000,00					
		3280.00	00	12.352.595,50					
		3280.00	23	1.578.000,00					
		4120.00	00	6.385.293,50					
		4120.00	20	2.976.007,99					
		4120.00	23	5.308.000,00					2.656.434.986,75
48001.15810212.047	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3111.01	00	12.035.757,059,38					
		3111.01	23	19.673.000,00					
		3111.02	00	825.555,18					
		3111.02	23	1.670.000,00					
		3111.03	00	19.284.524,46					
		3111.03	23	3.340.000,00					
		3113.00	00	263.147.820,40					
		3113.00	23	7.882.000,00					
		3120.00	00	76.883.613,93					
		3120.00	20	3.142.000,00					
		3120.00	23	11.615.295,00					
		3132.00	00	118.107.819,89					
		3132.00	20	5.082.077,61					
		3132.00	23	45.150.780,00					
		3191.00	00	14.581.363,91					
		3192.00	00	200.000,00					
		3253.00	00	1.500.000,00					
		3280.00	00	12.352.595,50					
		3280.00	23	1.578.000,00					
		4120.00	00	6.385.293,50					
		4120.00	20	2.976.007,99					
		4120.00	23	5.308.000,00					2.656.434.986,75
48001.15814032.110	0000 - MANUTENCAO DE MENORES DEC. PELO PODER JUDICIARIO	3120.00	00	29.525.373,00					
		3120.00	23	15.829.083,00					
		3132.00	00	8.630.463,50					
		3132.00	23	7.626.000,00					
		3231.00	00	14.381.730,00					
		3231.00	23	1.734.000,00					
		3259.00	00	32.998.941,71					
		3259.00	23	8.491.917,00					
		4120.00	00	2.402.168,00					
		4120.00	23	2.203.095,00					
		4250.00	00	218.450,00					123.703.224,21
48001.15814032.110	0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUAÇÃO IRREGULAR	3120.00	00	15.302.455,00					
		3120.00	23	6.329.083,00					
		3132.00	00	3.364.952,50					
		3132.00	23	2.610.000,00					
		3231.00	00	14.381.730,00					
		3231.00	23	1.734.000,00					
		3259.00	00	26.375.070,71					
		3259.00	23	8.491.917,00					
		4120.00	00	784.235,50					
		4120.00	23	825.095,00					80.198.538,71
48001.15814032.110	0002 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3120.00	00	14.222.918,00					
		3120.00	23	9.500.000,00					
		3132.00	00	5.273.511,00					
		3132.00	23	5.010.000,00					
		3259.00	00	6.623.874,00					
		4120.00	00	1.277.932,50					
		4120.00	23	1.376.000,00					
		4250.00	00	218.450,00					43.504.605,50
48001.15814032.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	00	13.980.600,00					
		3120.00	20	30.000,00					
		3120.00	23	259.000,00					
		3132.00	00	14.782.371,50					
		3132.00	20	30.000,00					
		3132.00	23	309.000,00					
		3259.00	00	3.786.921,00					
		3259.00	23	142.000,00					
		4120.00	00	913.121,00					34.233.921,50

EXERCÍCIO DE 1990					EM CR\$	
40000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
40001 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF						
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R DETALHADO	TOTAL	
40001.15814832.115	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	00	13.900.660,00		
		3120.00	20	30.848,00		
		3120.00	23	259.000,00		
		3132.00	00	14.782.371,50		
		3132.00	20	30.000,00		
		3132.00	23	309.000,00		
		3259.00	00	3.786.921,00		
		3259.00	23	142.000,00		
		4120.00	00	913.121,00	34.233.921,50	
40001.15814832.118	0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	00	69.420.845,50		
		3120.00	23	6.321.000,00		
		3132.00	00	26.102.325,50		
		3132.00	23	802.000,00		
		3231.00	00	32.756.408,50		
		3231.00	23	551.000,00		
		3259.00	00	13.967.663,69		
		3259.00	23	810.000,00		
		4120.00	00	8.298.915,50		
		4120.00	23	639.000,00	159.669.158,69	
40001.15814832.118	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	00	69.420.845,50		
		3120.00	23	6.321.000,00		
		3132.00	00	26.102.325,50		
		3132.00	23	802.000,00		
		3231.00	00	32.756.408,50		
		3231.00	23	551.000,00		
		3259.00	00	13.967.663,69		
		3259.00	23	810.000,00		
		4120.00	00	8.298.915,50		
		4120.00	23	639.000,00	159.669.158,69	
40001.15814862.176	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.560.053,50		
		3132.00	00	70.240.575,00		
		3231.00	00	49.020.325,62		
		3231.00	23	16.700.000,00	142.520.954,12	
40001.15814862.176	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.560.053,50		
		3132.00	00	70.240.575,00		
		3231.00	00	49.020.325,62		
		3231.00	23	16.700.000,00	142.520.954,12	
40001.15814871.012	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	4110.00	21	12.400.000,00		
		4120.00	20	4.329,22		
		4120.00	21	8.600.000,00	21.004.329,22	
40001.15814871.012	0001 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	4110.00	21	12.400.000,00		
		4120.00	20	4.329,22		
		4120.00	21	8.600.000,00	21.004.329,22	
40001.15814862.059	0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	4120.00	20	4.329,22		
		4120.00	21	8.600.000,00	21.004.329,22	
		3120.00	00	12.873.000,00		
		3132.00	00	77.000,00		
40001.15814862.059	0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3259.00	00	4.000.000,00		
		4120.00	00	15.000.000,00		
		4250.00	00	1.000.000,00	32.950.000,00	
40001.15814862.059	0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E MENDIGOS	3120.00	00	12.873.000,00		
		3132.00	00	77.000,00		
		3259.00	00	4.000.000,00		
		4120.00	00	15.000.000,00		
		4250.00	00	1.000.000,00	32.950.000,00	
40001.15814872.119	0000 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3120.00	00	7.000.427,00		
		3120.00	23	100.000,00		
		3132.00	00	6.165.720,50		
		3132.00	23	75.000,00		
		3231.00	00	12.078.015,06		
		3231.00	23	159.000,00		
		3259.00	00	46.820.825,46		
		3259.00	23	693.000,00		
		4120.00	00	2.042.507,50		
		4331.00	00	1.824.057,50	76.958.553,02	
40001.15814872.119	0001 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3120.00	00	7.000.427,00		
		3120.00	23	100.000,00		
		3132.00	00	6.165.720,50		
		3132.00	23	75.000,00		
		3231.00	00	12.078.015,06		
40001.15814872.188	0000 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3231.00	23	159.000,00		
		3259.00	00	46.820.825,46		
		3259.00	23	693.000,00		
		4120.00	00	2.042.507,50		
		4331.00	00	1.824.057,50	76.958.553,02	
40001.15814872.188	0001 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3120.00	00	1.417.705,00		
		3132.00	00	216.000,00		
		3259.00	00	1.120.949,50	2.754.654,50	
40001.15814872.188	0001 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3120.00	00	1.325.139,00		
		3132.00	00	211.700,00		
		3259.00	00	2.966.807,50	4.504.654,50	
RECURSOS DO TESOURO		REC. OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
3.063.606.059,19		191.912.532,82	2.351.579.959,42	849.071.007,38	54.867.025,21	3.253.768.592,01

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100 de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Núcleo de Controle de Processamento de Dados, Código DAS-101.3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegaa pelo item I, alínea “a”, da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR CELSO PAULO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1990
ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea “a”, da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Elaboração de Orçamento, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 1990
ROSBER NEVES ALMEIDA
Substituto

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo ALDINEAS DIAS LEMOS, matrícula nº 06.136-0, Técnica de Administração Pública, Padrão IV, do cargo de Assistente, Código DAI-112.6 do Secretário de Administração do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 09.504-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, por motivo de sua aposentadoria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ALDINEAS DIAS LEMOS, matrícula nº 06.136-0, Técnico de Administração Pública, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pa-

ra exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO
FEDERAL — FEDF

DIRETORIA EXECUTIVA

RELAÇÃO DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

NOMEAÇÕES

MATRÍCULA Nº: 74.321-6
NOME: VANDA DA SILVA GEBRIM
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor do Livro Didático do CRT

EXONERAÇÕES

MATRÍCULA Nº: 85.385-2
NOME: MARIA ELOÍSA DE QUEIROZ
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor do Livro Didático do CRT

MATRÍCULA Nº: 80.945-7
NOME: LEONOR PEREIRA DE AZEREDO PEDRO
CARGO EM COMISSÃO: Diretor do Centro Interescolar 01 do Guará

Brasília, 29 de novembro de 1990.

MARIA DA PENHA ALMEIDA
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

ALTERAR para Cr\$ 74.816,00 (setenta e quatro mil oitocentos e dezesseis cruzeiros) a partir de 01.11.90 a retribuição mensal de MARIA DE FÁTIMA F. BACELAR, matrícula nº 24.923-8, exercendo a Função de Assessoramento Superior-FAS nesta Secretaria.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 66/90-FHDF, 22 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, alínea "d", do Estatuto da Entidade, homologado pelo Decreto nº 4.463, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

1 — Fica anulada a Instrução nº 055/90-FHDF, de 05 de outubro de 1990, que assegurou cumprimento de cláusulas de Acordos Coletivos após o advento da Lei 119/90.

2 — A data-base estabelecida na Leinº 04, de 28.12.88, continua em relação aos servidores públicos da FHDF.

Esta Instrução entra em vigor em 22 de novembro de 1990

Brasília-DF, 22 de novembro de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 121 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, Assessor, DJALMA MENDES FERREIRA, Gerente de Programação e Organização, JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, Analista de Administração Pública e ALTINO JOSÉ GOMES, Assessor para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO incumbida de proceder a realização das licitações de acordo com o que consta dos Processos nºs 094.001.283/90, 094.001.602/90, 094.001.662/90, 094.001.548/90, 094.001.663/90, 094.001.656/90, 094.001.623/90, 094.001.668/90, 094.001.603/90, 094.001.567/90 e 094.001.622/90.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de novembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 122 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990.

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, Assessor, DJALMA MENDES FERREIRA, Gerente de Programação e Organização, JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, Analista de Administração Pública e ALTINO JOSÉ GOMES, Assessor para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO incumbida de proceder a realização das licitações de acordo com o que consta dos Processos nº 094.001.723/90 e 094.001.721/90.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 123 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1990.

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.001.549/90.

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário FÁBIO VALVERDE RODRIGUES BASTOS FILHO, Gerente de Transportes e Equipamentos, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos materiais objeto da Nota de Empenho nº 685/90-SLU.

Brasília, 23 de novembro de 1990.

ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear RUI CORRÊA VIEIRA, Chefe da Seção de Normas e Orientação, matrícula nº 93.068, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, durante o período de 05.12.90 a 07.12.90, por motivo de afastamento do titular, para participar da 19ª REDORE, na capital de Fortaleza /CE.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

a. Os termos do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA celebrado entre a União e o Distrito Federal, em 13 de setembro de 1988, com interveniência da Secretaria de Agricultura e Produção;

b. A necessidade de implementar os mecanismos de ação do Centro de Sensoriamento Remoto da Universidade de Brasília;

c. A Cláusula Terceira do referido Convênio,

RESOLVE:

I. Designar os servidores LUCÍDIO GUIMARÃES ALBUQUERQUE, matrícula nº 31.185-5 da Secretaria de Agricultura e Produção e MARCOS VINÍCIUS ANSANI, matrícula nº 00.041-8 da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para, respectivamente, como titular e suplente, representarem a Secretaria de Agricultura e Produção no Conselho Consultivo do CENTRO DE SENSORIAMENTO REMOTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Subcláusula Quarta do Convênio firmado.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo Processo:

PROCESSO Nº: 00030.007.522/84

INTERESSADO: HENOCK SOARES DE ARAÚJO

MATRÍCULA Nº: 4.468-7

DATA DO DESPACHO: 22.11.90, concede mais 1/5 (um quinto) da representação mensal do DAS.3, item "d" a partir de 01.09.90.

Brasília, 22 de novembro de 1990.

ARACI MARIA GUEDES
Divisão de Administração Geral
Diretora

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Médico Legista, 1ª Classe, Padrão III, a MÁRCIO BAUM DI DOMENICO, matrícula nº 20.025-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação instituída pela Lei nº 7.995, de 09 de janeiro de 1990.

Brasília, 03 de dezembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.497/89,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 12 de julho de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 131, de 12 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VALDIBERTO DE PAULA SOUZA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.901-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 343, item I do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Brasília, 30 de novembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo 081-004227/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ARACI MIRANDA SILVA, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 290/FCDF, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 26 de novembro de 1990.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1990
MÁRCIO COTRIM

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.646-0/FEDF, Professor Classe "C" — MGIIC2, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar e zelar pelo fiel cumprimento do Termo de Compromisso nº 001/90, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO, objetivando patrocínio para recuperação do Museu Histórico de Brasília, tudo de conformidade com os termos constantes no Processo nº 081.003686/90.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1990

MÁRCIO COTRIM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por 20 (vinte) dias a Ordem de Serviço de 05.10.90, publicada no DODF nº 196, de 10.10.90, que designou os servidores EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-FCDF, EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 385-FCDF, JOSINALDO INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 275-FCDF, e ELOIZA GERALDA GARCIA, matrícula nº 619-FCDF, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar os fatos relacionados com o processo nº 081.002921/90.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990
FELIPE LEONARDO B. CAVALCANTE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO BARRETO BEZERRA, matrícula nº 31.178-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990, por ter sido nomeado para outro cargo.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, Referência 03K, matrícula nº 06.475-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA TEREZA NETTO AMANDIO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 32.637-2, da Tabela Suplementar do Distrito Federal, para substituir a Coordenadora do Programa de Ocupação e Renda, Código DAS-101.4, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, em razão da mesma estar substituindo o Secretário Adjunto do Trabalho, no período de 02 a 21.12.90.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Nomear AMÉLIA MARIA CORRÊA DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação de Relações Públicas e Editoração da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WELIGTON LUIZ MORAES

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO nº 030.019.659/90 — PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 320/90-SEA. VALOR: Cr\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO nº 380/90-SEA, emitida por estimativa em 28.11.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-39. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/89-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.90. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO n°: 160.001.901/90 — PARTES: DF/SICT X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL. OBJETO: Aditamento à NE n° 99/90-SICT. VALOR: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO n° 116/90-SICT, emitida por estimativa em 21.11.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-49. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DA LICITAÇÃO: Art. 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88, de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.90. Termo Padrão 11/89.

PROCESSO n°: 160.001.907/90 — PARTES: DF/SICT X NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A. OBJETO: Aditamento à NE n° 100/90-SICT. VALOR: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO n° 122/90-SICT, emitida por estimativa em 28.11.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 43/90-SPC/DC. PRAZO: Até 31.12.90. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 03 de dezembro de 1990.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 256 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 4.767/90,

RESOLVE:

CONCEDER pensão especial vitalícia a partir de 13 de novembro de 1990, de acordo com o que prevê o artigo 242, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto nos artigos 5° e 6°, da Lei n° 3.373, de 12 de março de 1958; artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980; Decreto n° 92.096, de 09 de dezembro de 1985 e Ato Declaratório do Senado Federal, de 14 de junho de 1989, à ARGENTINA LIMA DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor IVANILDO FULGÊNCIO DE OLIVEIRA — Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, falecido em 13 de novembro de 1990.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO
DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO — ÁREA INFORMÁTICA
ESPECIALIDADES 1, 2 e 3

AVISO N° 122/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 135/90-IDR, publicado no DODF n° 182, de 19.09.90, convoca os candidatos aprovados na Etapa I — Prova Escrita Objetiva para a Etapa II — Prova Prática, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

ESPECIALIDADE 1 — Operador de Computador

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — Brasília/DF

DATA: 09.12.90

INÍCIO DA PROVA: 8h30 min

ESPECIALIDADE 2 — Programador de Computador

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — Brasília/DF

DATA: 09.12.90

INÍCIO DA PROVA: 14 h

ESPECIALIDADE 3 — Digitador de Computador

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01 — Brasília/DF

DATA: 08.12.90

TURMA	HORÁRIO	INSCRIÇÕES
I	8h20min	10, 31, 33, 54
II	9 horas	70, 71, 75, 126
III	9h40min	144, 150, 151, 163
IV	10h20min	218, 254, 294, 309
V	11 horas	356, 370, 399, 410

OBS: O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul forte.

Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Brasília, 30 de novembro de 1990
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

Superintendente/Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA
À EDUCAÇÃO — ÁREA ENGENHARIA/OBRAS CIVIS ESPECIALIDADE I
— DESENHISTA — FEDF

AVISO N° 123/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 134/90-IDR, publicado no DODF n° 182, de 19 de setembro de 1990, resolve:

— convocar os candidatos habilitados e classificados na Prova Escrita Objetiva — Etapa I, para a Prova Prática — Etapa II, a realizar-se em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 09 de dezembro de 1990.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: Instituto de Arquitetura e Urbanismo da UnB — Atelier de Arquitetura — ICC — Ala Norte — Ponte "A" — Minhocão — Brasília/DF.

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de documento oficial de identidade e do material abaixo relacionado:

- Caneta Esferográfica azul
- Lapiseira 0,5 (grafite "F")
- Borracha macia para grafite
- Escala (escalímetro)
- Par de esquadros
- Canetas de nanquim
- Aranha
- Régua "T" ou Régua Paralela

Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da mesma.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

Brasília, 30 de novembro de 1990.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/90

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 80 (OITENTA) MÓDULOS HABITACIONAIS MISTO EM ALVENARIA E MADEIRA, SOB O REGIME, DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, LOCALIZADOS NA VILA PLANALTO-DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — categorias “A”, “B” e “C”, que a licitação será realizada às 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 1990, no auditório da SHIS — 6º andar — SCS — Brasília-DF, onde a Comissão receberá os invólucros para a habilitação e propostas.

O Edital e dossiê poderão ser obtidos na Tesouraria da SHIS, pelo valor de Cr\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros).

Para outros esclarecimentos, os interessados deverão procurar os membros da Comissão de Licitação de Obras.

Brasília, 03 de dezembro de 1990.

ANTONIO AFONSO GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, instituída pela Ordem de Serviço “SLU” Nº 124 de 27 de novembro de 1990, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 04 de janeiro de 1991, receberá documentação e proposta das firmas interessadas na prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA, em instalações do SLU, mediante as condições estabelecidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/90-CL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990

DJALMA MENDES FERREIRA
CL/SLU — Presidente (Dias 03, 04 e 05)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — SDU
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL —
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as Tomadas de Preços abaixo, que serão realizadas na Sala de Licitação, no Edifício-Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, em Brasília — Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/90-CPL/PRES-MAT.

— Para aquisição de Lâmpada Fluorescente de 40W, Tinta fosco branca e outros.

DATA: 18 de dezembro de 1990.

HORÁRIO: 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/90-CPL/PRES-MAT.

— Para aquisição de Envelope pardo, Fitas para máquinas de escrever e outros.

DATA: 18 de dezembro de 1990.

HORÁRIO: 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/90-CPL/PRES-MAT.

— Para aquisição de Grelha de Ferro Fundido Bi-articulada c/125,0 kg, Carrinho de mão e outros.

DATA: 18 de dezembro de 1990.

HORÁRIO: 15:30 horas.

VALOR PARA CADA EDITAL: Cr\$ 1.238,00.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 03 de dezembro de 1990.

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 041/90

AVISO

OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS, TIPO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO.

ABERTURA: 21 (vinte e um) de dezembro de 1990, às 10:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Inscrição de Firma, fornecido pela Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF, Classes O111 e 0114.

RECURSOS: 3.1.3.2. — 01 — Alimentos e Bebidas.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede do DER-DF, Bloco “C”, SAIN., no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 30 de novembro de 1990.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA—IPEA torna público, para conhecimento dos interessados, que às 15:00 (quinze) horas do dia 20 de dezembro de 1990, estará reunida com a finalidade de receber propostas para contratação de serviços de manutenção e assistência técnica de microcomputadores e periféricos marca ITAUTEC.

Os interessados que desejarem cópia do Edital e maiores informações deverão dirigir-se à SEÇÃO DE COMPRAS, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 17:30 horas, no Edifício do BNDES, 5º andar, sala 511, SBS — Brasília-DF.

NIVALDO ROBERTO GOMES
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 4, 5, 6)

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/90**

OBJETO: A aquisição de medicamentos e material diversos para o Serviço Médico do Ministério das Relações Exteriores.

O EDITAL com as especificações encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609 do Anexo I, Bloco Administrativo, de segunda à sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1990
MARCELO OTÁVIO DANTAS LOURES DA COSTA

Presidente da CPL